



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**EDITAL Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2017 DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

Rerratifica o Anexo III do Edital nº 01/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de cargos públicos do quadro permanente de pessoal do Município de Ipirá/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Ipirá/SC;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital supra mencionado TORNA PÚBLICA a Rerratificação do Edital de Concurso Público nº 01/2017:

Art. 1º O item 2 do Anexo III (Do Conteúdo Programático Geral para Todos os Cargos) do Edital de Concurso Público nº 01/2017 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“Anexo III:

2. Para os cargos de níveis Médio e Superior(…)”

Art. 2º Fica o presente Edital nº 02/2017 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de fevereiro de 2017 do Município de Ipirá.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipirá/SC, em 14 de março de 2017.

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal